



Ofício GPS/DL/179/2026

Florianópolis, 8 de julho de 2026.

Excelentíssimo Senhor
Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado
Nesta

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do parecer exarado pela Comissão de Educação e Cultura deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0087/2026, que "Declara integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina o serviço voluntário prestado pelos Bombeiros Voluntários e altera o Anexo I da Lei nº 17.565, de 2018, que 'Consolida as Leis que dispõem sobre o Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina'", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputada **ANA CAMPAGNOLO**
Primeira-Secretária

